

PORTARIA Nº 03/2025

*Autorização de funcionamento de .Escola Privada
de Educação Infantil.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE WAGNER,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96;
- O Parecer nº 02/2025 emitido pelo Conselho Municipal de Educação de Wagner, que analisam e aprovam o pedido de autorização de funcionamento;
- A documentação apresentada pela instituição requerente, conforme exigências legais e normativas vigentes;
- A vistoria técnica realizada pelo Conselho Municipal de Educação que atestou a adequação das instalações físicas, pedagógicas e administrativas da instituição;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento da escola privada de Educação Infantil denominada Escolinha Espaço Alfabetizar, localizada na Praça Esmeraldo Sena 116, Centro, no município de Wagner – BA, mantida por Espaço Alfabetizar, CNPJ nº 53.992.663/0001-04, para oferta da etapa de Educação Infantil, nas modalidades de Creche e/ou Pré-Escola.

Art. 2º - A presente autorização é válida por 05 anos, conforme legislação local, condicionada à manutenção das condições pedagógicas, físicas e administrativas que fundamentaram o parecer favorável do Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º - A escola deverá observar as normas legais e regulamentares vigentes, bem como submeter-se à supervisão e avaliação periódica da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner, 23 de setembro de 2025.



Ricardo M. Berbel
Secretário de Educação

Ricardo Matos Berbel
Secretário Municipal de Educação